

**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – UGE: 09.01.96

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

CNPJ: 44.945.962/0001-99

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA DOUTOR MANUEL FURTADO, 235 – BATATAIS -14.300-029

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MARIA HELENA NORI BOMBNATO

CPF: 335.621.568-04

OBJETO: SUBVENÇÃO (CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO)

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio Nº 1119/2024	04/07/2024	30/06/2025	50.000,00
Aditamento nº ---XXX---	---XXX---	---XXX---	---XXX---

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/07/2024	50.000,00	08/07/2024	202.407.080.029.040	50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				333,87
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				50.333,87
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				50.333,87

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no EXERCÍCIO anterior e repassados neste EXERCÍCIO.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras

Os signatários, na qualidade de representantes da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2024 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR NO EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos Humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	50.101,80	-	50.101,80	50.101,80	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.101,80</b>	<b>-</b>	<b>50.101,80</b>	<b>50.101,80</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR NO EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



**Santa Casa**  
**de Batatais**  
Excelência em saúde

**Santa Casa De Misericórdia e Asilo Dos Pobres De Batatais**

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 - CEP 14.300-029 - Centro - Batatais/SP

Site: [www.santacasabatatais.com.br](http://www.santacasabatatais.com.br) - Fone/PABX (16) 3660-1444


Utilidade Pública - Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65  
CNPJ nº 44.945.962/0001-99


**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

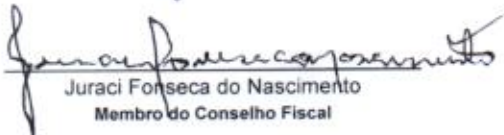
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	50.333,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	50.101,80
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	232,07

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob a pena da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.


Batatais/SP, 31 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Nori Bombonato  
Provedora

  
\_\_\_\_\_  
Guimar Milan  
Contador  
CRC: 1SP137879/O-3

  
\_\_\_\_\_  
Juraci Fonseca do Nascimento  
Membro do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Rodrigues  
Membro do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Anna Laura Felipucci  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Conselho Fiscal